



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.144, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995


Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. Fábio José Feldmann

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Dr. FÁBIO JOSÉ FELDMANN, digníssimo Secretário Estadual do Meio Ambiente, que na data de 26 de setembro de 1995 nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 1995, 3502 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 25 de setembro de 1995.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO